



Indicação nº 83 de 03 de Março de 2022

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito PAULO KENJI SASAKI, solicitando que o mesmo, em contato com o setor competente, determine as providências necessárias para criação no âmbito do Município, sem prejuízo dos serviços do SAMU, do serviço de atenção às urgências que dependa de atendimento Pré-Hospitalar Móvel denominado "ANJOS DA VIDA", nos mesmos moldes do antigo programa "ANJOS DA GUARDA".



Justifica-se a presente indicação tendo em vista a necessidade da população em receber um atendimento pré-hospitalar com profissionais capacitados visando um atendimento com maior agilidade.

Esse sistema de atendimento será conduzido por profissionais qualificados, tais como condutores de emergência e técnicos de enfermagem.

Dessa forma é de suma importância que o Município conte com componentes pré-hospitalares móveis para possibilitar o atendimento em tempo hábil, principalmente levando em consideração a extensão territorial do Município de Ibiúna.

Diante do exposto contamos com a atenção de Vossa Excelência para o assunto por tratar-se de questão extremamente relevante para os interesses da população.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR
Lucas Borba
Vereador MDB

Raimundo Lima
Rozzi Ap. D. S. Machado
Rozzi da Farmácia
Vereadora PSL